

N.º 5/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 6 de janeiro de 2023, o Alvará de Licença n.º 2/23, em nome de **António Manuel Dos Santos Silva e Maria Liliana da Silva Cunha**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 14 do alvará de loteamento 1/96, situado na **Rua de Covas**, da freguesia de **Nogueira e Silva Escura**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1996/03/07, sob o n.º 608, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 3158, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 14, com a área de 242,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 126,70m², com a área de impermeabilização de 189,50m² e área de construção de 363,50m², (sendo a área de 222,80m² destinada a habitação, 112,50m² a estacionamento na cave, 2,80m² a alpendre, 14,20m² a anexos, 3,10m² varandas e 8,10m² a pérgolas, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 6 de janeiro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, AR.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/